



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 917A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 917A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### **LEI ORDINÁRIA Nº 453/2024, DE 29 DE SETEMBRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Caiabu aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Art. 1º** Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 364.709,00** (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e nove reais), para fazer face a despesa com investimento para a aquisição de material permanente, Emenda Parlamentar nº 2022.068.36428, e Proposta 11403.3480001/21-004 e material de consumo e serviço de terceiro alcançados pela Lei Complementar nº 205/2024, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

02	EXECUTIVO
02.05.01.	ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0006.1006.000 - AMPLIAÇÃO E INVESTIMENTOS NO CENTRO DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente
<b>FONTE DE RECURSOS 05</b>	<b>CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</b>
Código de Aplicação	301.036 - Emenda Proposta 11403.3480001/21-004
Ficha 379	..... R\$ 14.709,00

02	EXECUTIVO
02.05.01.	ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0006.1016.000 - AMPLIAÇÃO E INVESTIMENTOS NO CENTRO DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente
<b>FONTE DE RECURSOS 02</b>	<b>CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS</b>
Código de Aplicação	301.037 - Emenda 2022.068.36428
Ficha 380	..... R\$ 50.000,00

02	EXECUTIVO
02.05.01.	ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0006.2016.000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.0000	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>FONTE DE RECURSOS 05</b>	<b>CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</b>
Código de Aplicação	301.038 - Saldos Remanescentes - LC 205/2024
Ficha 381	..... R\$ 249.000,00

02	EXECUTIVO
02.05.01.	ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0006.2016.000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo

<b>FONTE DE RECURSOS 05</b>	<b>CONVÊNIOS FEDERAIS -VINCULADOS</b>
Código de Aplicação	301.038 - Saldos Remanescentes - LC 205/2024
Ficha 382	..... R\$ 51.000,00

**Art. 2º** Para cobertura das despesas com a execução desta Lei, será da seguinte forma:

**a)** o valor de **R\$ 364.709,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e nove reais)** será coberto através dos recursos financeiros, oriundos de superávit financeiro apurado no exercício anterior;

**Art. 3º** Por força do reforço orçamentário, ficam alterados os anexos pertinentes das peças de planejamento orçamentário PPA e LDO vigentes.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 24 de setembro de 2024.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria no livro competente e publicada por edital no lugar público de costume.

**CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**

**Diretora de Administração**